



REQUERIMENTO Nº 248 / 2026

Autor: Vereador Ricardo Pontes

Partido PSDB

**Assunto: Solicitação de realização de sessão ordinária em horário noturno, uma vez por mês.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja instituída a realização de 01 (uma) sessão ordinária mensal no período noturno, em dia a ser definido pela Mesa Diretora.

Aprovado em    /    / 2026

Rejeitado em    /    / 2026

Retirado em 12 / 05 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Legislativa

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal, que assegura ao Vereador o direito de apresentar requerimentos visando o aprimoramento dos trabalhos legislativos e o interesse público.

A realização de sessões no período noturno tem como finalidade ampliar a participação popular, tendo em vista que grande parte da população exerce suas atividades laborais em horário comercial, o que dificulta o acompanhamento das sessões realizadas durante o dia.

A medida contribuirá para:

- Maior acesso da população às atividades legislativas;
- Fortalecimento da transparência pública;
- Ampliação do controle social;
- Aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Dessa forma, a proposta visa tornar o funcionamento desta Casa mais acessível, democrático e alinhado às necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 14 de Abril de 2026



**RICARDO PEREIRA PONTES**  
Ricardo de Gulu  
"Amigo dos Amigos"

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM